



| | | |
|---------------|---|------------|
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página 1/5 |

| 1 – DADOS CADASTRAIS | | | |
|--|-------------------|-----------------------------------|---|
| Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI | | CNPJ: 75.654.574/0001-82 | |
| Endereço: RUA CORONEL EMÍLIO GOMES, N° 22 | | | |
| Cidade: IRATI | CEP: 84500-054 | DDD/Telefone: (42) 3132-6100 | Personalidade jurídica Direito Público |
| Nome do Responsável: JORGE DAVID DERBLI PINTO | | C.P.F. 411.484.799-53 | |
| C.I./Órgão Expedidor: 3.092.132-1 SSPR | | Cargo : Prefeito municipal | |
| Endereço Residencial: RUA SÃO JORGE, 145 BAIRRO RIOZINHO | | CEP: 84505-656 | |
| Município: IRATI | UF: Paraná | DDD/Celular: (42) 99857-3000 | |
| E-mail 1: jorge.derbli@irati.pr.gov.br E-mail 2: ivana-rigoni@hotmail.com | | DDD/Telefone: (42) 3132-6100 | |

| 2 – DO PROJETO | | |
|---|---|---------------------|
| 2.1 Serviço | PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO | |
| EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO | INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado | TÉRMINO 150° Dia |
| 2.2 Trecho | | |
| Rua Agostinho Zarpelon: | | |
| Trecho a ser executado intervenção: Entre as ruas Dr. José Augusto da Silva à Zeferino Bittencourt. | | |
| Coordenada Inicial: 535445,93 E; 7182131,63 S | | |
| Coordenada Final: 535259,82 E; 7182668,50 S | | |
| Extensão total: 571,93 m | | |
| Área: 5427,12 m². | | |



| | | |
|---------------|--|------------|
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto | Plano de Trabalho | Página 2/5 |

Rua Angelim Mosele:

Trecho a ser executado intervenção: Entre as ruas Dr. José Augusto da Silva à Asser Garzuri.
 Coordenada Inicial: 535523,78 E; 7182140,20 S
 Coordenada Final: 535403,74 E; 7182427,67 S
 Extensão: 321,35 m
 Área: 2658,94 m²

Rua Luiz Fornazari Neto:

Trecho a ser executado intervenção: Entre as ruas Angelim Mosele e segmento da Luiz Fornazari Neto.
 Coordenada Inicial: 535412,73 E; 7182223,18 S
 Coordenada Final: 535626,28 E; 7182247,54 S
 Extensão: 200,00 m
 Área: 1290,37 m²

Rua Nereu Ramos

Trecho a ser executado intervenção: Entre as ruas Trajano Grácia e Angelim Mosele.
 Coordenada Inicial: 535148,38 E; 7182435,32 S
 Coordenada Final: 535357,32 E; 7182511,58 S
 Extensão: 212,00 m
 Área: 2102,00 m²

O total de serviços a ser executado é de 9376,47 m² de reperfilagem e 11.478,43 m² de camada de rolamento em C.B.U.Q.

2.3 – Justificativa socioeconômica

O município de Irati, vem somando esforços junto ao Governo do Estado para adequar diversas frentes de serviços. No entanto, há pavimentos que ainda apresentam-se deteriorados em função da degradação do uso e pelo horizonte temporal sem intervenções que fizeram destes trechos um local de insegurança para o trânsito. Essas ruas são um importante elemento de conexão entre bairros, pois os civis utilizam as vias para as atividades de transporte escolar, atividades pertinentes ao comércio e demais funções sociais.



| | | |
|----------------------------------|--|-----|
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário | |
| Assunto Plano de Trabalho | Página | 3/5 |

| 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO* | | | | | | |
|-----------------------------|------|-------------------------|------------------|-----------|----------------|---------|
| Meta | Fase | Especificação | Indicador Físico | | Duração (Dias) | |
| | | | Unidade | Quant. | Início | Término |
| 1 | 1 | Licitação e Contratação | UD | 01 | 01 | 90 |
| 1 | 1 | Mobilização | UD | 01 | 91 | 150 |
| 1 | 1 | Recape Asfáltico | M ² | 11.478,43 | 91 | 150 |
| 3 | 1 | Sinalização | UD | 01 | 121 | 150 |
| 4 | 1 | Desmobilização | UD | 01 | 121 | 150 |

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

| 4 – PLANO DE APLICAÇÃO | | | |
|------------------------------|----------------------|-------------------|---------------|
| Rubrica | Natureza da despesa | Estado | Município |
| 44905100 | Obras e instalações | | R\$ 52.151,70 |
| 44404200 | Auxilio a municípios | R\$ 990.882,37 | |
| 5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | | | |
| Dias | Estado (R\$) | Município (R\$) | |
| | | Pecúnia | Serviços |
| 30 a 90 | - | - | - |
| 120 | 478.294,78 | 25.173,41 | - |
| 150 | 512.587,59 | 26.978,29 | - |
| Sub-total | 990.882,37 | 52.151,70 | - |
| Total geral | 1.043.034,07 | | |

| 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO |
|--|
| 6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Irati, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que: |
| a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 52.151,70 (Cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos) na forma de contrapartida em pecúnia. |
| b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da |



Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5


Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) Em atendimento ao art. 88 da Lei Federal nº 9503/1997, o município providenciará a sinalização necessária
- e) O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local : Irati - PR

Data : 16 de dezembro de 2019


Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal
CPF: 411.484.799-53



| | |
|---------------|---|
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |
| Assunto | Plano de Trabalho |
| Página | 5/5 |

7 – OBSERVAÇÕES

São elementos instrutores do plano de trabalho os seguintes documentos:

- Projeto de Recapeamento; Projeto de sinalização, Memorial descritivo; Dimensionamento com memória de cálculo; Registro fotográfico; ART de projeto 1720194391730; ART de fiscalização 1720194444370; ART laudo de ensaio 1720195418860; Quadro DMT; Cronograma físico-financeiro; Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental; Orçamento oficial elaborado pelo DER.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO FOMENTO MUNICIPAL PARA AÇÕES DE**

Protocolo: 15.868.960-0
Assunto: SOLICITA APOIO FINANCEIRO PARA EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS
Interessado: MUNICIPIO DE IRATI
Data: 16/12/2019 11:54

DESPACHO

Ao DER/PR
Lucimara Aparecida Andrade Farias

Solicitamos a elaboração do Parecer Técnico, o cronograma físico-financeiro, declaração de contrapartida e plano de trabalho foram elaborados com base no orçamento oficial do DER apenso a folha 156 a 158. Anexar o Parecer Técnico no volume do processo com a assinatura da Senhora e do Superintendente.

Atenciosamente



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



VISTORIA E RELATÓRIO TÉCNICO DE PROJETO DE CONVENIOS

1 - Descrição do Objeto

Município: Irati
Protocolo: 15.868.960-0
Superintendência Regional: SR – Campos Gerais

Engenheiro Responsável pela Vistoria:

Nome: Lucimara Aparecida Andrade Farias
RG: 3.337.855-6
CPF: 487.418.689-00
CREA: 24.615-D

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico nas ruas: Agostinho Zarpelon, Coordenadas: Inicial: 535445,93 E; 7182131,63 S e Final: 535259,82 E; 7182668,50 S; Extensão: 571,93m; Área: 5427,12m². Angelim Mosele, Coordenadas: Inicial: 535523,78 E; 7182140,20 S e Final: 535403,74 E; 7182427,67 S; Extensão: 321,35m; Área: 2658,94m². Luiz Fornazari Neto, Coordenadas: Inicial: 535412,73 E; 7182223,18 S e Final: 535626,28 E; 7182247,54 S; Extensão: 200,00m; Área: 1290,37m². Nereu Ramos, Coordenadas: Inicial: 535148,38 E; 7182435,32 S e Final: 535357,32 E; 7182511,58 S; Extensão: 212,00m; Área: 2102,00m².
Área total: 11.478,43m²
Extensão total: 1.305,28m

Período de Execução do Convênio (dias): 150

2 - Orçamento

Valor SEIL – R\$990.882,37

Valor Município – R\$52.151,70

Valor Total – R\$1.043.034,07

3 - Características do Projeto

3.1 - O projeto apresenta todos os elementos necessários para definição, valoração e execução do objeto? (Representações gráficas, memorial descritivo, dimensionamento (memorial de cálculo, quadro de quantidades, quadro de distâncias médias de transporte, orçamento e cronograma físico-financeiro):

SIM

NÃO, conforme justificativa abaixo

3.2 - Os documentos citados no item 3.1 são coerentes com o objeto pretendido e a situação atual da via?

SIM

NÃO, conforme justificativa abaixo

VISTORIA E RELATÓRIO TÉCNICO DE PROJETO DE CONVENIOS

3.3 – As informações prestadas no plano de trabalho são coerentes com o objeto proposto?

SIM

NÃO, conforme justificativa abaixo

3.4 - Fica indicado(a), como Fiscal deste Termo de Convênio, o(a) servidor(a):

Nome: Lucimara Aparecida Andrade Farias
RG: 3.337.855-6
CPF: 487.418.689-00
CREA: 24.615-D
Domicílio especial : Av. Vicente Machado, 1592, Irati-Pr.

3.5 - Fica indicado(a), como Gestor (a) deste Termo de Convênio, o(a) servidor(a):

Nome: Amanda Carvalho Vanzeli
RG: 10.396.810-0
CPF: 093.406.929-85
160.942-D
Domicílio especial : Av. Iguaçu, 420, Curitiba-PR

4 - Capacidade Técnica e Gerencial da Proponente

4.1 - A Prefeitura Municipal comprovou, por meio de Anotações de Responsabilidade Técnica do Crea apenas ao processo, corpo técnico condizente para execução e/ou fiscalização da obra proposta.

Nome: Ivana Rigoni
RG: 9.813.126-4
CPF: 091.199.669-97
CREA: 166.665/D

5 - DESEMBOLSO

5.1 - O Estado repassará R\$ 990.882,37 (novecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) na forma de recurso financeiro, e o município fará a contrapartida pelo aporte de R\$ 52.151,70 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos) na forma de pecúnia.

5.2 - os valores serão apurados de acordo com medições realizadas pelo Engenheiro Fiscal do convênio através do sistema SMO/SIDER

